

# ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559/2019 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2019

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 13 de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla, 374, Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, conforme estabelecido pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Oficial do Município – BOM e Jornal A Tribuna de Santos, a pregoeira recebeu os envelopes das seguintes empresas: 1) Jaqueline Carvalho Brisola Gentina – ME; 2) Móvel Sul Móveis e Decorações Eireli EPP; 3) Khalifa Comercial Eireli e 4) Carla de Almeida Colichini – ME, todos devidamente lacrados, sendo (01) (Proposta Comercial) e nº 02 (Habilitação), que manifestaram interesse em participar da licitação, objeto do Pregão Presencial de nº 004/2019, visando a aquisição de mobiliário para as dependências do novo anexo desta casa legislativa - conforme as especificações contidas no termo de referência anexo I deste edital e seus anexos, impressos e em pdf, parte integrante do edital. As quatorze horas e quarenta minutos do mesmo dia, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 004/2019, nas dependências deste Legislativo, reuniram-se para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas apresentadas para o referido pregão. Foi pela Sra. Pregoeira realizado o credenciamento, analisando os documentos de credenciamento das seguintes empresas: 1) Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME, através do Sr. Fausto Proença Gentina, portador da cédula de identidade de nº 292236001; 2) Móvel Sul Móveis e Decorações Eireli EPP, através do Sr. João Paulo Guering de Melo, portador da cédula de identidade de nº 30451586 - SSP/SP; 3) Khalifa Comercial



Eireli, através do Sr. Waill Kaled el Khatib, portador da cédula de identidade de nº 42.190.815-4 - SSP/SP; e 4) Carla de Almeida Colichini - ME, através do Sr. Jorge Luiz Candido da Silva, portador da cédula de identidade de nº 48444698 — SSP-SP., todos apresentando declaração onde consta poderes suficientes aos representantes das empresas citadas, atendendo assim ao estabelecido pelo edital. Observou a Sra. Pregoeira que os licitantes atenderam as exigências para o credenciamento e apresentaram declarações de que atendem as exigências estabelecidas neste edital, sendo, por esta razão, consideradas habilitadas a prosseguir no certame. A Sra Pregoeira autoriza a participação todas as empresas credenciadas obedecendo o princípio da economicidade e transparência para os órgãos públicos ampliando a participação e com isso a melhor proposta para a esfera pública. Foi dada a palavra aos participantes presentes e no momento responderam que iriam se manifestar após a análise da documentação. Foram os documentos rubricados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e após encaminhados aos representantes presentes para análise e rubrica. Não houve manifestação dos participantes quanto a análise do credenciamento. Deu-se prosseguimento ao certame onde os envelopes 01 "Proposta Comercial" e 02 " Habilitação" foram rubricados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu a abertura dos envelopes 01, ficando sob a guarda da Sra. Pregoeira os envelopes de nº 02, devidamente lacrados. A Sra. Pregoeira decidiu proceder a abertura do envelope proposta e com a colaboração da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições da prestação de serviços, com aqueles definidos no Edital, tendo considerado as propostas em conformidade, exceto a proposta da empresa Khalifa Comercial Eirelli que foi desclassificada por não ter a proposta assinada. O representou da empresa Khalifa Comercial Eirelli resolveu sair do certame. Indagando aos representantes presentes se havia algo a observar ou

1/2



constar em ata, foi dito por eles que nada tinham a declarar, concordando com a decisão da Sra. Pregoeira, renunciando ao direito de interposição de recurso. Com a abertura das propostas envelope nº 01, das empresas mencionadas acima, foram observados os seguintes valores que constam nas tabelas abaixo, referentes ao LOTE 01:

#### 1) Carla de Almeida Colichini - ME

LOTE	PREÇOS
01	R\$ 301.572,00

### 2) Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME

LOTE	PREÇOS
01	R\$ 221.000,00

#### 3) Móvel Sul Móveis e Decorações Eirelli - EPP

LOTE	PREÇOS
01	R\$ 261.976,25

A Pregoeira decidiu, com a anuência dos licitantes, que os lances seriam propostos sobre o valor total do LOTE 01 e que os lances seriam iniciados por valores calculados a menor a partir do índice previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em relação ao menor valor apresentado, no caso R\$ 221.000,00. Inciaramse os lances ao Lote 01:

Lance	Carla	de	Almeida	Móvel	Sul	Móveis	е	Jaqueline	Carvalho
	Colichi	ni		Decora	ções E	Eireli - ME	3	Brisola Gen	tina - ME
01	Declina	•		R\$ 220	.500,0	0		R\$ 220.000	,00

Continuaram no certame as seguintes empresas e respectivos lances:

Lance	Móvel Sul Móveis e Decorações	Jaqueline Carvalho Brisola Gentina -
	Eireli - ME	ME
01	219.500,00	218.000,00
02	217.500,00	215.000,00
03	214.500,00	214.000,00

3



04	213.500,00	213.000,00	
05	212.500,00	210.000,00	
06	209.500,00	209.000,00	
07	Declina	209.000,00	

Dando continuidade a abertura das propostas envelope nº 01, a única empresa a apresentar proposta ao Lote 02 foi a Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME, que foi o seguinte:

#### 1) Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME

LOTE	PREÇOS
02	R\$ 136.346,00

A Pregoeira em relação ao valor apresentado, no caso R\$ 136.346,00, negociou com a empresa sobre a redução da proposta e o mesmo ofereceu a proposta de R\$ 135.000,00, sendo esta sua proposta final. Dando continuidade a abertura das propostas envelope nº 01, a única empresa a apresentar proposta ao Lote 03 foi a Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME, que foi a seguinte:

#### 1) Jaqueline Carvalho Brisola Gentina - ME

LOTE	PREÇOS
1 03	R\$ 130.500.00

A Pregoeira em relação ao valor apresentado, no caso R\$ 130.500,00, negociou com a empresa sobre a redução da proposta e o mesmo ofereceu a proposta de R\$ 130.000,00, sendo esta sua proposta final. A Pregoeira solicita aos presentes se os mesmos gostariam de se manifestar referente a esta fase do pregão e os mesmos disseram que não, sendo declarada vencedora da fase de lances dos Lotes 01, 02 e 03 a empresa **Jaqueline Carvalho Brisola Gentina** — **ME**. A Pregoeira passou para a próxima fase a abertura do envelope de nº 2 "Habilitação", a empresa apresentou os todos os documentos solicitados pelo Edital. Desta forma a Comissão Permanente de Licitações e Pregão, declarou vencedora do certame a empresa **Jaqueline Carvalho** 

Brisola Gentina - ME. A empresa vencedora se comprometeu a mandar em até 02



(dois) dias úteis proposta contendo os novos preços unitários e totais para a contratação, conforme estipulado pelo item 6.17. Foi indagado as empresas presentes se desejavam realizar alguma manifestação e as mesmas disseram que não abrindo mão de recurso. Quanto ao envelope de n º 02 das demais empresas credenciadas os mesmos serão anexados aos autos devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresa licitantes mencionadas.

Elaine Amorim Justo Nehme

Pregoeira

Jean Carlo Muniz

Membro da CPLP

Ana Paula C. do Amaral Inácio

Membro da CPLP

Representantes:

Jaqueline Carvalho Brisola Gentina – ME

Sr. Fausto Proença Gentina, R.G. nº 292236001

Movel Sul Móveis e Decorações Eireli EPP

St. João Paulo Guering de Melo, R.G. nº 30451586 - SSP/SP

Carla de Almeida Colichini – ME

Sr. Jorge Luiz Candido da Silva, R.G. nº 48444698 - SSP-SP.

5